

Maragogipe	1
Mutuipe	1
Ourolândia	1
Salvador	1
Santa Barbara	1
Serrolândia	1
Taperoá	1
Total Geral	17

Artigo 2º - Aprovar a regularização das unidades SineBahia que mudaram de endereço.

I - Relação de municípios que tiveram as unidades alteradas de local em virtude de reforma ou requalificação do imóvel cedido pela Prefeitura, para atualização de endereço.

Município	Alteração de Endereço
Amargosa	1
Barreiras	1
Caetité	1
Camacan	1
Camaçari	1
Campo Formoso	1
Caravelas	1
Castro Alves	1
Conceição do Coité	1
Conceição do Jacuipe	1
Guanambi	1
Ipiaú	1
Ipirá	1
Itaberaba	1
Itabuna	1
Itamaraju	1
Itambé	1
Itapetinga	1
Jaguaquara	1
Jequié	2
Juazeiro	1
Laje	1
Luís Eduardo Magalhães	1
Mata de São João	1
Morro do Chapéu	1
Mucuri	1
Nazaré	1
Pojuca	1
Porto Seguro	1
Prado	1
Riachão do Jacuípe	1
Ruy Barbosa	1
Salvador	5
Santa Cruz Cabralia	1
Santo Estevão	1
São Francisco do Conde	1
Saubara	1
Serrinha	1
SimõesFilho	1
Teixeira de Freitas	1
Una	1
Valença	1
Xique-Xique	1
Total Geral	48

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 2024.

EMERSON SILVA GOMES
Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 050 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 3º, §4º, §5º e §6º do Regimento Interno do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 021.0715.2024.0003928-63,

RESOLVE reconduzir **FATIMA MARIA ANDRADE FREIRE** como membro titular, representante da Superintendência Regional do Trabalho - SRT/BA, na composição do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, por mais 04 (quatro) anos de mandato.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de agosto de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

PORTARIA N. 051 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 3º, §4º, §5º e §6º do Regimento Interno do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 021.0715.2024.0003928-63, RESOLVE designar **CARLOS ANTÔNIO DE MELO FERREIRA** em substituição a ANTÔNIO DE PÁDUA MELO NETO para, na condição de suplente representar a Superintendência Regional do Trabalho - SRT/BA na composição do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para o cumprimento do período remanescente de mandato.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de agosto de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 052 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do quanto disposto no Processo SEI 021.2140.2024.0003874-78,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor adiante nominado para atuar como fiscal do seguinte contrato, em substituição daquele relacionado no art. 1º da Portaria nº 071, de 04 de julho de 2023, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 08 de julho de 2023:

CONTRATADA	SERVIÇOS	CONTRATO	FISCAL
Empresa Gráfica da Bahia - EGBA	Guarda Documental	014/2022	Jorge Luiz dos Reis Santos, matrícula nº 216381335

Art. 2º - Fica designado o servidor Rodney Carlos Moreira Santos, matrícula nº 92090349, como Gestor do contrato referenciado no artigo antecedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de agosto de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 39/2024

Processo: 069.1486.2024.0002174-09. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento “CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES 2024”, de 08 a 11 de agosto de 2024, no Ginásio da Arena de Esportes da Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 40/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1500010000000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 07/08/2024. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor-Geral da SUDESB em Exercício, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Representante Legal da FEBAJU e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 74/2024

Processo: 069.1486.2024.0002294-15. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JET SKI - FBJS. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto “CAMPEONATO BAIANO DE JET SKI E WAKEBOARD 2024”, de 18/08/2024 à 25/08/2024, na Marina da Fazenda Barra do Jacuípe, Município de Camaçari-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 75/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa